DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 358

SUMÁRIO

- NOTA TÉCNICA Nº 06/2020 (COVID-19).

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PP017/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EB718986AB-580B618A84-8AD056530C-A73D1A8CB8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

NOTA TÉCNICA Nº 06/2020 (COVID 19)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade permanente de regulamentações, orientações e esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas e estratégias para prevenir / conter a propagação do COVID – 19;

Considerando que a identificação da essencialidade de serviços e liberação para funcionamento deve ser feito de forma dinâmica, responsável e dentro da razoabilidade;

Considerando o **aumento dos casos positivos de COVID-19** no município nos últimos dias, havendo no dia 10/09/2020 um total de 85 casos confirmados e 35 pacientes ativos com a doença;

Considerando a reunião do Comitê de Gestão e Técnico de Monitoramento da Crise e dos impactos do COVID-19, no município de Malhada de Pedras no dia 10 de setembro de 2020,

DETERMINA:

I – Fica **suspensa** a realização da feira-livre municipal no dia **12 de setembro de 2020**, voltando o seu funcionamento na próxima semana a ocorrer na **sexta-feira** ao invés do sábado, ou seja, acontecerá no dia 18/09/2020.

Malhada de Pedras, 11 de setembro de 2020.

FILIPE GOMES GADEIA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Filipe Gomes Gadeia Brito
Secretário Saúde
Malhada de Pedras - BA
Decreto nº 12-2017

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120Email: pmmpedras@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PP017/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E PAULO SERGIO ROCHA GOMES - EPP CNPJ: 03.917.859/0001-58

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **Paulo Sergio Rocha Gomes**, CNPJ: ° **03.917.859/0001-58,** na Pç. Castro Alves, 120, Centro, Malhada de Pedras-BA, Cep: 46110-000, Representante Legal: Paulo Sergio Rocha Gomes a, portador da Documento de Identidade nº 752023950, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 737.311.615-91, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Constitui objeto deste Aquisição de gêneros alimentícios para complementar o fornecimento de merenda escolar em decorrência da pandemia do coronavirus neste município de Malhada de Pedras, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 019/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% nos itens com abaixo se vê:

ITENS DO PREGÃO 009/2020

ITENS	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
ARROZ branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1. **Embalagem de 1 kg**, constituído de grãos inteiros. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega	**R$ 3,80**	**R$ 4,75**
ARROZ subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1. **Embalagem de 1 kg**, constituído de grãos inteiros. Embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástico, resistente. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	**R$ 3,67**	**R$ 4,58**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nos contratos PP017/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido a ajustes no rodeiro inicial devido a necessidades dos pacientes**.**

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 10 de setembro de 2020.

_____
TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____
PAULO SERGIO ROCHA GOMES

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

Nº de autenticação: EB718986AB-580B618A84-8AD056530C-A73D1A8CB8